



Empresa: Alessandra Alves de Sousa ME
CNPJ: 37.068.796/0001-24 **I.E:** 07.978.098/001-25
END. ADE QUADRA 04 CONJUNTO D LOTE 10 PRÓ-DF P. SUL
CEP. 72.237-440 **CIDADE:** CEILÂNDIA SUL **UF:** DF
TELEFONE: (61) 3047-9902 (61) 9.9943-2718
E-MAIL: financeiro@graficavelox.com.br
Representante: Alessandra Alves de Sousa **CARGO:** Proprietária
TELEFONE: (61) 9.9205-5308
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL: 001 **AG.** 2911-4 **C/C:** 92.162-9
CHAVE PIX CNPJ: 37.068.796/0001-24

CLIENTE: Coordenação de Administração de Material e Execução Financeira COMEF
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 4º Andar, Sala 433
- Brasília – DF
CEP: 70065-900
Telefone: 61 2032-5107 / 61-99694-9793

Apresentamos proposta de acordo com as especificações, condições e prazos estabelecidos no proposta/cotação de preços, a qual nos comprometemos a cumprir integralmente.

Nossa cotação para a execução dos serviços, em conformidade com as Planilha de Preços anexas, de acordo com as constantes no Termo de Referência de **MATERIAL GRÁFICO**

Fabricante de papel : SUZANO PAPEL E CELULOSE MARCA: SUZANNO

PEDIDO

IT	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	PRAZO P/ ENTREGA	Valor Unit.	Valor Total
1	IMPRESSO: Tamanho: 9 cm x 6 cm ou 9 cm x 5 cm Papel: Couchê Fosco 300gr/m2 Acabamento: Refile Cor: 4x4 (Frente e Verso) 200 impressos por demanda Dados variáveis por demanda	4.000	24h para cada demanda de 200	1,25	5.000,00
2	IMPRESSO: Tamanho: A5 Papel: Couchê Fosco 170gr/m2 Acabamento: Refile Cor: 4x4 (Frente e Verso)	10.500	24h para cada demanda de 700	0,77	8.085,00

	700 impressos por demanda Dados variáveis por demanda).				
3	IMPRESSO: Tamanho: A4 (impressão no formato livreto) Papel: Couchê Fosco 120gr/m2 Acabamento: Dobrado, grampeado Cor: 4x4 (Frente e Verso) 2.000 impressos por demanda Dados variáveis por demanda	8.000	48h para cada demanda de 2.000	0,50	4.000,00
				VALOR	17.085,00
				TOTAL	
GRUPO 2 – GRÁFICA COMUM					
1	PASTA PERSONALIZADA: MATERIAL: PAPEL SUPREMO, GRAMATURA: 250G/M2, COMPRIMENTO: 320MM, LARGURA: 230MM, CORES: 1X0; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DOBRA , REFILADO, ACABAMENTO BOPP BRILHO NO LADO EXTERNO, CORTE E VINCO, COM BOLSO INTERNO DE 110 MM; ARTE ÚNICA. FORNECIMENTO ÚNICO.	2.400	30 dias	2,50	6.000,00
2	IMPRESSO PERSONALIZADO: MATERIAL: PAPEL OFFSET BRANCO, GRAMATURA:240G/M2, A6: COMPRIMENTO: 148 MM, LARGURA:105 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO RELEVO SECO ; ARTE ÚNICA. FORNECIMENTO ÚNICO.	2.000	30 dias	0,75	1.500,00
				TOTAL	7.500,00

3.Declaramos que esta proposta tem validade de 30 (trinta) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação.

4. O prazo para início dos serviços será a partir da emissão da respectiva Ordem de Serviço.

5. O prazo para entrega dos materiais gráficos será conforme estabelecido em cada item.

Brasília, 16 de maio de 2023.



ALESSANDRA ALVES DE SOUSA

CPF. 693.934.431-49

RG. 1846 508 – DF

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

DESPACHO

Processo nº: 48340.001687/2023-71

Assunto: Reconhecer e ratificar a Dispensa de Licitação 13/2023. Contratação de serviços gráficos. **(Projeto nº 320004-98/2023 PCA 2023)**

Interessado: COMEF

Senhor Subsecretário,

1. Trata-se da instrução de procedimentos administrativos destinados à contratação de serviços de gráfica rápida e de gráfica comum, para uso do Ministério de Minas e Energia/MME, sito no Bloco "U", Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (0775131)
2. Considerando as razões apresentadas no Despacho CLC (0775844) e a sugestão de contratação direta sem disputa, assim como a necessidade dos serviços e a conformidade dos procedimentos adotados com a legislação aplicável, especificamente o art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 e o art. 22, incisos I, II e III da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67 de 8 de julho de 2021, além da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, **RECONHEÇO** a Dispensa de Licitação **DL 13/2023**.
3. A contratação direta será realizada no valor total de no valor de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, proposta (0763275) em favor da empresa Gráfica Velox Ltda, CNPJ 37.068.796/0001-24. Todos os documentos de habilitação foram devidamente analisados pela área técnica de licitações - CLC.
4. Essa decisão foi tomada visando selecionar a empresa que apresenta maior vantagem para a Administração Pública, conforme previsto no processo de contratação, consoante manifestações exaradas por meio dos despachos: Despacho COMEF 0775704 e Despacho CLC 0775844, respectivamente.
5. Assim, considerando a vantagem econômica e processual, os autos serão enviados à autoridade competente para a RATIFICAÇÃO, com posterior restituição a Coordenação de Licitações e Compras - CLC para a divulgação no SIASGnet e adoção das providências pertinentes.

Respeitosamente,

(Assinado eletronicamente)

CLEUBER LOPES ALVES

Coordenador-Geral de Compras e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Cleuber Lopes Alves**, **Coordenador(a)-Geral de Compras e Contratos**, em 30/06/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0776348** e o código CRC **DCEDAEDB**.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

DESPACHO

Processo nº: 48340.001687/2023-71

Assunto: Ratificar Dispensa de Licitação nº 13/2023-MME - contratação de serviços gráficos.

Interessado: Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL.

À Coordenação-Geral de Compras e Contratos - CGCC,

1. Considerando o Despacho CLC 0775844 e o Despacho CGCC 0776348, ratifico a Dispensa de Licitação DL 13/2023-MME e autorizo a contratação da empresa GRÁFICA VELOX LTDA - CNPJ: 37.068.796/0001-24, para prestação de serviços de gráfica rápida e de gráfica comum para o Ministério de Minas e Energia - MME, no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
2. Assim, restituo o presente processo à essa Coordenação-Geral, com vistas aos procedimentos quanto a contratação em apreço.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

MÁRIO NEVES

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Mario Jose das Neves, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 30/06/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0776357** e o código CRC **5A71968F**.